

REPUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 22ª, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA



TRUE SECURITIZADORA S.A.

Companhia S1 - CVM nº 663

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00

Avenida Santo Amaro nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP

No valor total de

R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DEVIDOS PELA CIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA E PELA CIA DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO

REGISTRO AUTOMÁTICO CVM Nº CVM/SER/AUT/CRI/PRI/2023/015 (1ª Série) e CVM/SER/AUT/CRI/PRI/2023/016 (2ª Série), EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

TRUE SECURITIZADORA, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04.506-905, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO BMG S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.186.680/0001-74 ("Coordenador Líder"), comunicam, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), o início, em 17 de fevereiro de 2023, da distribuição pública de 120.000 (cento e vinte mil) certificados de recebíveis imobiliários da 22ª (vigésima segunda) emissão, em duas séries da Emissora ("CRI") todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 09 de fevereiro de 2023 ("Data de Emissão"), de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de R\$ 120.000.000,00 (cento e

vinte milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor ("Lei 14.430") e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60" e "Oferta", respectivamente).

Exceto quando especificamente definidos neste "*Anúncio de Início de Distribuição Pública da 22ª (vigésima segunda) Emissão, em 1ª e 2ª Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A.*" ("Anúncio de Início") os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 22ª Emissão da True Securitizadora S.A. – Lastreados em Direitos Creditórios devidos pela Cia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira e pela Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio*" ("Termo de Securitização").

2. FORMA DE OBTENÇÃO DE MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Maiores informações sobre a Oferta, ao Termo de Securitização podem ser obtidas com a Emissora, com a CVM ou com o Coordenador Líder, nos seguintes endereços eletrônicos:

(i) Emissora: <https://truesecuritizadora.com.br/emissoes/>, neste link, pesquisar em "Cedro e Cachoeira" ou "Santo Antônio", e depois selecionar o documento desejado;

(ii) CVM: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica>, neste link, localizar o item "CVM/SER/AUT/CRI/PRI/2023/015" ou "CVM/SER/AUT/CRI/PRI/2023/016", clicar e depois selecionar o documento desejado;

(iii) Coordenador Líder: <http://www.bancobmg.com.br/ofertas-publicas>, neste link, clicar em "Certificados de Recebíveis Imobiliários da 22ª (vigésima segunda) emissão, em duas séries da TRUE SECURITIZADORA S.A." e depois selecionar o documento desejado;

3. PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

Em função de seu público-alvo, foi dispensada divulgação de prospecto e da lâmina da Oferta para a realização desta Oferta, nos termos do art. 23, §1º da Resolução CVM 160.

4. RITO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi sujeita à análise prévia da CVM e o registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "a", da Resolução CVM 160.

Os CRI serão distribuídos publicamente aos Investidores Profissionais. Serão considerados "Investidores Profissionais" os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas

no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais").

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 17 de fevereiro de 2023, sob os nºs CVM/SER/AUT/CRI/PRI/2023/015 (1ª Série) e CVM/SER/AUT/CRI/PRI/2023/016 (2ª Série).

5. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Divulgação do Aviso ao Mercado	17/02/2023
2.	Registro do Rito Automático da Oferta na CVM e Divulgação do Anúncio de Início	17/02/2023
3.	Data da Primeira Liquidação	08/03/2023
4.	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	16/08/2023

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

OS CRISTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU, AINDA, DOS CRIS SEREM DISTRIBUÍDOS.

A data deste Anúncio de Início é 17 de fevereiro de 2023, reapresentado em 06 de março de 2023.

EMISSORA



COORDENADOR LÍDER



AGENTE FIDUCIÁRIO

